



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**CERTIDÃO**


**PROCESSO Nº 125/2022**

**Referente:** *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

CERTIFICAMOS, nos autos do processo supra, que, em atendimento a requerimento da Comissão Processante, deferido pela Presidência da Câmara, dirigimo-nos, nesta data, por volta das 15h10min, à Rua Princesa Isabel, nº 398, Bairro Nova Guará, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, endereço informado nos autos como sendo do Sr. Fernando César da Costa, cuja notificação acerca do presente processo pretendíamos efetuar. Lá chegando constatamos não haver ninguém no local. Destarte, diante da referida informação, DEIXAMOS DE PROCEDER À NOTIFICAÇÃO DO SR. FERNANDO CÉSAR DA COSTA, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRAVA NO ENDEREÇO INFORMADO.

Guaratinguetá/SP, 29 de abril de 2022.

  
MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ  
Chefe da Divisão de Transporte

  
RAFAEL FERREIRA ALKIMIN  
Motorista